

**PROCESSO SEI Nº 7010.2025/0007532-0.**

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.005/2025, COM FULCRO NO ARTIGO 29, INCISO XV, DA LEI Nº 13.303/2016.**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA SOLUÇÃO VOIP OPEN SOURCE (CO-04.07/2025).**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado, Sr. **TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ**, portador da cédula de identidade RG nº 4.644.200-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 285.192.178-93 e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.277.697-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.401.959-54.

**CONTRATADA: CAM TECNOLOGIA LTDA.**, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Júnior nº 126, Bloco 9, Sala 408, Torre 2, bairro Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.765-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.438.757/0001-76, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **THIAGO MALUF RESENDE**, portador da cédula de identidade RG nº 11.321.458-9-DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.068.457-09.

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir antecipadamente o Contrato CO-04.07/2025, à vista das razões expostas no docs. nºs 129878672 e 140926069 do processo em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**1.1.** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, a contratação emergencial de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da solução Voip Open Source (CO-04.07/2025), a partir do dia 04 de agosto de 2025, nos termos do item 3.2, da Cláusula III – Vigência Contratual do referido contrato, tendo em vista que a licitação para nova contratação foi devidamente homologada, com a consequente formalização do contrato CO-18.07/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO RECÍPROCA**

**2.1.** As partes dão plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem, uma das outras, a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer questão vinculada ao contrato ora rescindido.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 13 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 **TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ**  
Data: 26/11/2025 15:46:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PELA CONTRATANTE:****TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ**

Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado

LUCIANO FELIPE DE  
PAULA  
CAPATO:02540195954

Assinado de forma digital por  
LUCIANO FELIPE DE PAULA  
CAPATO:02540195954  
Dados: 2025.11.18 13:42:35  
-03'00'

**LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**

Diretor de Administração e Finanças

**THIAGO MALUF**  
**RESENDE:10306845709**

Assinado de forma digital por  
THIAGO MALUF  
RESENDE:10306845709  
Dados: 2025.11.17 14:46:03 -03'00'

**PELA CONTRATADA:****THIAGO MALUF RESENDE**

Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

1.

 Documento assinado digitalmente  
**ALINE HERMES KLIN**  
Data: 17/11/2025 14:49:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente  
 **MAURICIO HANASHIRO**  
Data: 18/11/2025 09:14:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROCESSO SEI N° 6210.2025/0008472-3 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, uma vez observado o disposto no artigo 56 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a dispensa da licitação e convalido a homologação da Dispensa Eletrônica nº 72/2025 para a contratação da empresa JC SOLUÇÕES FACILITADORA DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 57.390.381/0001-80, que fornecerá os seguintes itens: Item 1 - 6 unidades de carregadores de Pilhas AA, no valor total de R\$ 132,50 e valor total de R\$ 795,00 e Item 2 - 6 unidades de carregadores de Pilhas AAA, no valor unitário de R\$ 131,50 e valor total de R\$ 789,00. Valor total da contratação: R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). Prazo de Realização da Despesa: 30 (trinta) dias corridos a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 4059/2025.II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: José Renato Scheibler da Cunha, RF: 841.486.6; Hissashi Namba, RF: 839.185.8 e Lucas Serra Ribeiro, RF: 888.220.7, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[146834140](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [146892156](#)

#### PRINCIPAL

Número do Contrato

441/2023

Contratado(a)

ZSCAN SOFTWARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

05.612.461/0001-39

Data da Assinatura

0

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI N° 6210.2023/0011510-2 I - À vista dos elementos constantes no procedimento

administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica que acolho como razão de decidir, com fundamento nos artigos 92, Inciso V, 107 da Lei Federal nº 14.133/21, artigo 116, I, II, do Decreto Municipal 62.100/22 e com amparo no item 4.4 da Cláusula Quarta do Termo de Contrato nº 441/2023, AUTORIZO: (1) a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2025, do referido contrato, firmado com a empresa ZSCAN SOFTWARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 05.612.461/0001-39, que tem por objeto prestação de serviços para suporte técnico (incluindo renovação de licença) do software zscan; (2) o reajuste dos preços do contrato no percentual de 3,30%, conforme memória de cálculo juntada nos autos e anuência do Sr. Diretor do Departamento de Engenharia e Manutenção, passando o valor mensal para R\$ 265,23 e o valor total de R\$ 3.182,76 (três mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), onerando-se a dotação 02.10.10.126.3011.2.818.4.4.90.40.00, conforme Nota de Reserva nº 4656/2025, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Publique-se.

#### Data de Publicação

28/11/2025

#### Integra do Contrato (Número do Documento SEI)

[146875037](#)

## Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

### NÚCLEO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Homologação (NP) | Documento: [146898628](#)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI nº 6310.2025/0004501-2. Assunto: Pregão Eletrônico nº 90003/2025 - Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, dos serviços de apoio administrativo, na execução de atividades auxiliares, instrumentais e acessórias, para atender as necessidades do IPREM. I - Diante do contido nos presentes autos, em especial da manifestação do Pregoeiro do Núcleo de Licitação e Gestão de Contratos (doc. 146447471) e do Parecer do Setor de Licitação e Contratos da Assessoria Técnica Previdenciária (doc. 146794441), com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis, ACOLHO A DECISÃO DE NEGAR PROVIMENTO DOS RECURSOS das empresas: Renove Serviços de Construções e Limpezas, inscrita no CNPJ, sob o nº 26.820.862/0001-54 (doc. sei! nº 146228714); Medvitalis Serviços Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 10.321.422/0001-12 (doc. sei! nº 146228736); Geti Comércio e Serviços de Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.685.746/0001-30 (doc. sei! nº 146228741) e

MABG Prestadora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 25.090.414/0001-80 (doc. sei! nº 146228745), mantendo a decisão de HABILITAÇÃO da empresa Servicorp Serviços e Corporações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 12.607.740/0001-70. II - Em consequência, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 90003/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, dos serviços de apoio administrativo, na execução de atividades auxiliares, instrumentais e acessórias, para atender as necessidades do IPREM. III - AUTORIZO a contratação da empresa Servicorp Serviços e Corporações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 12.607.740/0001-70, no valor mensal estimado de R\$ 409.999,90, totalizando o valor global anual em R\$ 4.919.998,80 (quatro milhões novecentos e dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme a proposta no doc. sei! n.º 146567980 e autorização da Diretoria Executiva (doc. 143822566). IV - AUTORIZO, ainda, o empenhamento em favor da empresa Servicorp Serviços e Corporações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 12.607.740/0001-70, no valor mensal estimado de R\$ 409.999,90 (quatrocentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para abarcar a demanda de 01/12/2025 a 31/12/2025, onerando a dotação orçamentária n.º 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 491/2025 (doc. 143670133), devendo, no próximo exercício ser onerada dotação própria consignada, em observância ao princípio da anualidade orçamentária. V - Em atendimento ao Decreto nº 62.100/2022, NOMEIO os servidores Carolina de Oliveira Caetano, RF: 895.417-8 e Felipe do Nascimento, RF: 953.162-9, para ocuparem a função de fiscal titular e suplente, respectivamente, observando o disposto na cláusula 3.1 Anexo I - Minuta de Contrato quanto ao início da vigência do contrato. VI - Publique-se. VII - Após, à IPREM/CAF/DOF para as providências subsequentes. Referência: Processo nº 6310.2025/0004501-2SEI nº 146799890

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[146799890](#)

#### Data de Publicação

28/11/2025

## Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

### GERÊNCIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: [146819010](#)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Extrato de Termo de Rescisão de Contrato

#### Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. TERMO DE RESCISÃO N° CO/

RES-16.11/2025 DO CONTRATO Nº CO-04.07/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2025/0007532-0. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.005/2025, COM FULCRO NO ARTIGO 29, INCISO XV, DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: CAM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 14.438.757/0001-76). OBJETO: FICA RESCINDIDO DE PLENO DIREITO, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA SOLUÇÃO VOIP OPEN SOURCE (CO-04.07/2025), A PARTIR DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2025, NOS TERMOS DO ITEM 3.2, DA CLÁUSULA III - VIGÊNCIA CONTRATUAL DO REFERIDO CONTRATO, TENDO EM VISTA QUE A LICITAÇÃO PARA NOVA CONTRATAÇÃO FOI DEVIDAMENTE HOMOLOGADA, COM A CONSEQUENTE FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO CO-18.07/2025.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[146818864](#)

#### Data de Publicação

28/11/2025

Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP) | Documento: [146819748](#)

#### PRINCIPAL

##### Número do Contrato

ARP/TA-18.11/2025

##### Contratado(a)

TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP

##### Tipo de Pessoa

Jurídica

##### CPF /CNPJ/ RNE

43.450.632/0001-60

##### Data da Assinatura

26/11/2025

##### Prazo do Contrato

12

##### Tipo do Prazo

Mês

##### Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº ARP/TA-18.11/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2024/0005391-0. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.003/2024. FUNDAMENTO: DECRETO MUNICIPAL Nº 62.100/2022 E REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PRODAM.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. DETENTORA: TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP (CNPJ: 43.450.632/0001-60). OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP-16.11/2024, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 11/12/2025, COM TÉRMINO EM 10/12/2026. VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 43.500,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

#### Data de Publicação

28/11/2025

Integra do Contrato (Número do Documento SEI)

[146819449](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento:

[146823190](#)

#### PRINCIPAL

##### Número do Contrato

CO/TA-08.11/2025

##### Contratado(a)

TELEFONICA BRASIL S.A.

##### Tipo de Pessoa

Jurídica

##### CPF /CNPJ/ RNE

02.558.157/0001-62

##### Data da Assinatura

26/11/2025

##### Prazo do Contrato

12

##### Tipo do Prazo

Mês

##### Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-08.11/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0007901-0. PREGÃO Nº 10.002/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71, DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A. (CNPJ: 02.558.157/0001-62). OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-13.12/2022, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 15/12/2025, COM TÉRMINO EM 14/12/2026. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO

ORA PRORROGADO É DE R\$ 116.139,48 (CENTO E DEZESSEIS MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

#### Data de Publicação

28/11/2025

Integra do Contrato (Número do Documento SEI)

[146820924](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [146829833](#)

#### PRINCIPAL

##### Número do Contrato

CO-17.11/2025

##### Contratado(a)

V DINIZIO DE AGUIAR MARKETING CONSULTING LTDA

##### Tipo de Pessoa

Jurídica

##### CPF /CNPJ/ RNE

62.053.872/0001-75

##### Data da Assinatura

26/11/2025

##### Prazo do Contrato

3

##### Tipo do Prazo

Mês

##### Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. CONTRATO Nº CO-17.11/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2025/0009246-2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.020/2025. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: V DINIZIO DE AGUIAR MARKETING CONSULTING LTDA (CNPJ: 62.053.872/0001-75). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO, COM FOCO NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CORPORATIVOS E TÉCNICOS PROMOVIDOS PELA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP, VISANDO GARANTIR A EXCELÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PRESENCIAIS, HÍBRIDOS OU VIRTUAIS, COM ALTA QUALIDADE TÉCNICA E COMUNICACIONAL. VIGÊNCIA: 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 26/11/2025. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 39.000,00 (TRINTA E